

TIMBRE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
GABINETE DO REITOR
COORDENADORIA GERAL DE AUDITORIA

OFÍCIO 21/2024/CGAUD/GR/REITORIA

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Magnífico Reitor

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Assunto: Divulga Conferência Regional de Educação Superior América Latina e Caribe (CRES+5).

Magnífico Reitor,

Segue, para conhecimento e providências, o Ofício-circular s/nº-AudEducação/4ªDT, de 2 de Fevereiro de 2024 (4768290), o qual divulga o seguinte evento:

CRES+5, evento de seguimento da Conferência Regional de Educação Superior América Latina e Caribe 2018 (CRES 2018), que será realizado entre os dias **13 e 15 de março em Brasília**. Conforme a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC/SESU), a Conferência Regional de Educação Superior América Latina e Caribe é um fórum vital que reúne líderes de diversas instâncias relacionadas à educação superior para promover a colaboração e o diálogo, visando fortalecer a qualidade e acessibilidade da educação na região.

Dado à relevância do evento e que o citado ofício solicita a “divulgação à comunidade acadêmica”, solicitamos a V. Magnificência a sensibilização das áreas da Universidade indicadas pelo próprio ofício do Tribunal de Contas da União à participação do evento acima, a saber: reitoras(es), diretoras(es), acadêmicas(os), trabalhadoras(es), estudantes, redes de educação superior, associações e profissionais, centros de pesquisa, sindicatos, representantes de organizações governamentais e não governamentais, e todos os interessados na educação superior da região da América Latina e Caribe.

Ressalta-se que as inscrições são gratuitas e podem ser feitas **até o dia 13 de fevereiro** por meio do formulário disponível em: [Formulario de inscripción CRES+5 – CRES+5 \(cres2018mas5.org\)](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0). Mais informações podem ser encontradas no site: <https://cres2018mas5.org/>.

Atenciosamente,

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenador Geral de Auditoria



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SAULO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Auditor**, em 02/02/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4768051** e o código CRC **7A8E3D8F**.

Av. da Universidade, 2853 . - 3366-7347
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.005488/2024-78

SEI nº 4768051